



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Lei nº 123  
de 22/05/1957

## PROJETO DE LEI

DATA: 16 de Maio de 1957

SUMULA: Cria o Cargo de Oficial Administrativo da Municipalidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica criado o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO DA MUNICIPALIDADE, Padrão "Q", a partir de 15/2/57.

Artº 2º - Fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal, abrir o crédito especial necessário para pagamento das despesas de-/correntes, no caso de preenchimento do cargo de que trata o artigo / anterior.

Artº 3º - A presente Lei entrará em vigor na data/da sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 16 de Maio de 1957.

Egon Pudell

EGON PUDELL  
Prefeito Municipal

APROVADO EM 3º DISCUSSÃO  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 24 / 5 / 1957

Apílindo Alberto Lame  
PRESIDENTE..

## A SANÇÃO

Sala das Sessões, 24 / 5 / 1957

Apílindo Alberto Lame  
PRESIDENTE..



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ

Of. - N°.

Toledo,

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei incluso, inteirou-se da necessidade da criação do cargo de Oficial Administrativo da Municipalidade, motivo porque é de parecer que o mesmo seja aprovado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TOLEDO, em 22 de maio de 1.957.

---

Tauro Perini  
Cecio Zeni

---